

**PORTARIA Nº 430 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021469/2009-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JABOTICABAL SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.934.267/0001-00, situada no Município de Jaboticabal–SP, na Avenida Manoel Martins Fontes, 960 – Colina Verde, CEP 14.887-392, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios Jaboticabal, Guariba, Barrinha, Monte Alto, Pradópolis, Bebedouro, Taquaral, Taquaritinga, Taiuva, Taiapu, Campinas, Mogi Mirim, Limeira, Paulínia, Jaguariúna, Sorocaba e Novo Horizonte, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**